

Interessado: SESA/CEMUT-HSMM

De: PGE/CCA 1

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Para: PGE/CELIC

RESPOSTA CCA1/PGE Nº 0115/2026

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 24001.090852/2025-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251827- SESA/HSM

EMPRESA: S&S Distribuidora

OBJETO : *Aquisição de conjunto de mesas e cadeiras para refeitório adulto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.*

A Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações – CCA1/SESA, em cumprimento às suas atribuições, apresenta, a seguir, os esclarecimentos referentes ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **S&S Distribuidora :**

QUESTIONAMENTO

"[...]Solicito encarecidamente esclarecimentos referente ao 1 - material da estrutura da cadeira 2 - ao material do encosto da cadeira 3- As dimensões da cadeira, do assento e do encosto.. Na descrição que consta no termo de referência informa apenas CADEIRAS COM ASSENTO EM POLIPROPILENO.

Para uma melhor precificação e para que não haja morosidade no processo, com nossa provável desclassificação devido nosso modelo não estar de acordo com o solicitado pelo renomado órgão.. [...]"

Interessado: SESA/CEMUT-HSMM

De: PGE/CCA 1

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Para: PGE/CELIC

RESPOSTA - Área Técnica

Em razão do questionamento técnico os autos foram submetido a área técnica, que se manifestou nos seguintes termos:

[...] 1. Ciente;

2. Em resposta ao pedido de esclarecimento (p.351), apresentado pela empresa S&S Distribuidora, Pe 20251827, cujo objeto é aquisição de conjunto de mesas e cadeiras para refeitório, para atendimento do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROF. FROTA PINTO;

3. Em atenção às especificações técnicas para fornecimento das cadeiras destinadas ao refeitório de pacientes internados, informamos abaixo os requisitos obrigatórios:

4. Material da estrutura da cadeira:

A estrutura da cadeira deverá ser robusta, com encosto integrado ao assento, não permitindo desmontagem fácil ou desprendimento de partes. **Deverá ser confeccionada em material de alta resistência, sendo aceitos: plástico de alta densidade, aço inoxidável, alumínio, aço carbono com pintura epóxi resistente à oxidação ou MDF de alta densidade. Os pés devem garantir estabilidade, contendo ponteiros antiderrapantes.**

5. Material do encosto da cadeira:

O encosto deverá ser integrado ao assento e confeccionado em material resistente, anatômico, sem estofamento e de fácil higienização, sendo recomendados: polipropileno, polietileno, MDF de alta densidade ou metal.

Todas as superfícies devem ser lisas, impermeáveis e compatíveis com produtos de limpeza e desinfecção hospitalar.

6. Dimensões da cadeira, assento e encosto:

A cadeira deverá atender aos seguintes parâmetros dimensionais:

- Altura do piso ao assento: entre 44 cm e 46 cm

Interessado: SESA/CEMUT-HSMM

De: PGE/CCA 1

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Para: PGE/CELIC

- Dimensões do assento e encosto compatíveis com ergonomia e conforto, conforme normas da ABNT
- Bordas e cantos arredondados
- Estrutura sem braços e sem rodas

Altura do piso ao assento: entre 44 cm e 46 cm

Largura do assento: mínimo de 40 cm

Profundidade do assento: entre 38 cm e 43 cm

Altura do encosto (a partir do assento): mínimo de 30 cm

Largura do encosto: mínimo de 38 cm

Adicionalmente, a cadeira deverá suportar no mínimo 120 kg e atender integralmente às exigências de segurança, estabilidade, durabilidade e higiene para uso hospitalar.

7. Ressaltamos que a cadeira poderá ser fornecida em qualquer uma das opções de materiais especificadas acima, devendo o fornecedor apresentar a melhor proposta técnica e comercial, garantindo durabilidade, segurança, facilidade de higienização e conformidade com as normas aplicáveis.[...]

Diante do exposto, esclarece-se que o descritivo do item demanda aprimoramento, a fim de contemplar, de forma mais precisa e completa, as especificações técnicas indicadas pela área competente.

Nesse contexto, opina-se pela **suspensão do certame** para a promoção das devidas adequações no edital, em conformidade com a manifestação técnica apresentada.

Interessado: SESA/CEMUT-HSMM

De: PGE/CCA1

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Para: PGE/CELIC

Encaminhe-se ao Pregoeiro para ciência e demais providências.

Fortaleza, 16 de Abril de 2026

Antonia Roberta Pereira de Araujo

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO**, em **16/04/2026**, às **14:15** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **6F3C-2972-9515-1EB7**.